



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4338, de 18 de dezembro de 2025.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal,
DECRETA:

Art.1º - Designar o(a) servidor(a) **Karla Andressa Bulian Santos**, no cargo de Engenheiro Civil, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 149/2025, firmado entre o Município de Marilândia e a Empresa **VIAVOZ LTDA** inscrita no CNPJ Nº. 05874447/0001-03, Processo nº 7232/2025.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 18 de dezembro de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 18/12/2025 15:51:51

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Portaria Nº 004993/2025

Registrada na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 18/12/2025.

Data de Publicação

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
18/12/2025 15:50:35

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 18 / 12 / 2025

Milena Drago Pinto
Subsecretária Municipal
de Administração
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Fiscal do Contrato

Ciente em __/__/2025.

Assinado por KARLA ANDRESSA BULIAN SANTOS 076.***.***.***
MUNICIPIO DE MARILANDIA
18/12/2025 16:49:43

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 18 / 12 / 2025

Marcio Walter
Técnico Administrativo